



AVISO N.º 4 Comunidade Educativa

REGRESSO ÀS ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

Na sequência da comunicação de ontem do Senhor Primeiro Ministro e subseqüentes orientações recebidas do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de acordo com a aprovação da estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, informa-se que na próxima **segunda-feira, dia 15 de março** se retomam as atividades em regime presencial da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.

Para que a reabertura possa decorrer da forma mais normalizada possível, solicita-se a colaboração de todos os encarregados de educação para o cumprimento de todas as normas de segurança estabelecidas no agrupamento desde o início do ano letivo, nomeadamente, o distanciamento físico, as medidas de higiene e etiqueta respiratória e o uso de máscara (uso voluntário nas crianças).

Mais se informa que, de acordo com a informação recebida, “segundo as orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e a orientação conjunta DGS/DGEstE/ISS sobre o programa de rastreios laboratoriais para SARS-CoV-2” (documentos que podem consultar em anexo), “terá início, na semana de regresso ao ensino presencial, um processo de testagem nos estabelecimentos de educação e ensino, para os níveis acima identificados (pessoal docente e não docente) e que se prolongará ao longo do ano letivo”. A este propósito, transmitiremos oportunamente toda a informação pertinente e necessária.

Relembramos, na página em anexo, o Código de Conduta que integra o Plano de Contingência do Agrupamento.

Oliveira de Azeméis, 12 de março de 2021

A Diretora

CÓDIGO DE CONDUTA

Medidas de prevenção diária que deverão ser implementadas e cumpridas por toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar, para bem da saúde e segurança de todos:

1. Pessoal docente e não docente, bem como pais e encarregados de educação, fornecedores e outros elementos da comunidade que acedam e permaneçam na escola devem utilizar máscaras faciais certificadas;
2. A máscara deve ser utilizada permanentemente em todos os espaços escolares (interiores e exteriores) por todos os elementos da comunidade e outros que a ela acedam;
3. Evitar tocar na parte da frente da máscara;
4. Sugere-se a utilização de máscaras (embora seja de carácter voluntário) pelos alunos do 1.º ciclo do ensino básico;
5. Ao entrar na escola, medir a temperatura e desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) disponível nas entradas;
6. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos – solução disponível em todos os WC;
7. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;
8. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
9. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
10. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
11. Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar;
12. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;